

64 – SÁBADO, 12 DE DEZEMBRO DE 2015

695306.1.1, Maria Helena Nogueira, a partir de 28/03/2015, referente ao ASB1A, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 10225 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 30 h; E.E. Tubal Vilela da Silva, Masp 215183.5.3, Maria José da Silva, a partir de 14/03/2015, referente ao PEB1A, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 6797 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a e 3297 dias de efetivo exercício na vice-direção.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 82/15

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, observando o disposto na EC nº 70/2012, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 31/12/2015, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº 4876, do servidor: - Nova Ponte, E.E. Josias Pinto, Masp 696733.5.1, Sonia Aparecida Alves, a partir de 19/06/2015, referente ao PEB1A, com direito, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, combinado com o art. 8º inciso III, alínea “a”, § 2º inciso III da LC nº 64/02, com direito à remuneração integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a; - Uberlândia, E.E. do Bairro Jardim das Palmeiras, Masp 695649.4.1, Joana Dalva Gomes, a partir de 01/09/2015, referente ao ASB1G, com direito, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, combinado com o art. 8º inciso III, alínea “b”, da LC nº 64/02, a proventos proporcionais a 8821 dias de exercício, correspondente à média das remunerações de contribuição, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 30 h.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 83/15

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADO-RIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do servidor: - Campina Verde, E.E. Nossa Senhora das Graças, Masp 658753.9.1, Cláudia Teixeira Lima, a partir de 16/11/2015, referente ao PEB1P, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com o § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; - Monte Alegre de Minas, E.E. Tancredo Martins, Masp 346737.0.1, Acácia Aparecida Guimarães Duarte, a partir de 10/12/2015, referente ao PEB2P, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com o § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e a incorporação conforme os 954 dias de direito da gratificação da função de vice-diretor e da percepção de 11 h/a de extensão de carga horária; - Uberlândia, E.E. Jerônimo Arantes, Masp 308707.9.1, Maria Aparecida Dias dos Santos, a partir de 08/12/2015, referente ao ASB3J, à vista de requerimento de aposen-tadoria pelo art. 3º da EC nº 47/05 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 30 h.

MUDANÇA DE LOTAÇÃO – ATO Nº 15/15

MUDA A LOTAÇÃO, nos termos do inciso II do art. 78 da Lei 7109, de 13/10/1977, do servidor: - Tupaciguara, da E.E. Sebastião Dias Ferraz, Masp 1401796.6.1, Caroline Reis Costa, EEB1A, para a E.E. Cletan Moreira do Vale, por interesse da administração, a contar de 28/10/15.

REMANEJAMENTO – ATO Nº 16/15

REMANEJA, nos termos dos arts. 22 e 23 da Resolução SEE nº 2.741 de 20/01/2015, os servidores abaixo relacionados, que se encontram na situação funcional 26 – Decisão ADI 4876-STF, à vista de excedência, com a finalidade de evitar designações desnecessárias: - Uberlândia, Masp 371700.6, Nicélia Marques Dias Pereira, PEB1A Matemática, admissão 02, da E.E. Afonso Arinos, de Uberlândia, para a E.E. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, de Uberlândia, a contar de 18/11/15.

REMOÇÃO – ATO Nº 05/15

REMOVE, nos termos do inciso I do art. 70 da Lei 7109, de 13/10/1977, com redação dada pelo art. 65, da Lei 11050, de 19/01/1993, o servidor para: - Monte Alegre de Minas, E.E. de Monte Alegre de Minas, Masp 878522.2.3, Maria das Graças Arantes Vieira, PEB1A, de Uberlândia, E.E. Segismundo Pereira, devendo assumir exercício em 03/08/2015, para regularização situação funcional.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 35/15

Registra Opção Remuneratória, nos termos do § 4º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei 15293, de 2004, do servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 71202.6, Catarina Gebrin, PEB2J, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/15; Masp 229320.7, Maria Aparecida Pereira Moura, PEB1P, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/15; Masp 129617.7, Maria Helena Alves Naves, PEB1B, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 01/07/15; Masp 171365.0, Sílvia Alves Mancini, PEB2H, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DI, a partir de 01/07/15; Masp 250366.2, Sônia Maria de Bessa, PEB1L, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/15.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 36/15

Registra Opção Remuneratória, nos termos do inciso II, § 3º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei 15293, de 2004, do servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 224871.4, Heloisa Helena Rodrigues Marques, PEB2P, admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/2015; Masp 256924.2, Jussara Maria de Sousa Baesse, PEB2P, admissão 02, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola DI, a partir de 01/07/2015; Masp 147485.7, Shirley Fará Lobato, ANE12P, admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola DI, a partir de 01/07/2015; Masp 141648.6, Terezinha de Fátima Vieira, EEB2P, admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola DI, a partir de 01/07/2015.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 33/15

Altera o Nome, à vista de documento apresentado, do servidor: - Uberlândia, Conservatório Estadual de Música Cora Pavan Capparelli, Masp 388819.5.2, Maria Alexandra da Silva Dias Martinez para Maria Alexandra da Silva Dias de Oliveira; Masp 1000455.4.1, Maristela Storti Pizzotti para Maristela Storti; Masp 1000455.4.2, Maristela Storti Pizzotti para Maristela Storti; SRE, Masp 65098.6.1, Eleusa Rezende Costa para Eleusa Rezende Costa Pereira Lima; Masp 169063.5.1, Eny Mamede de Sousa Ribeiro para Eny Mamede de Sousa.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 32/15

Registra Afastamento por Motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Presidente Tancredo Neves, Masp 694655.2.1, Itamar Vieira de Carvalho, ASB1F, a partir de 22/10/2014.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 68/15

Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Presidente Tancredo Neves, Masp 698634.3.1, Elaine Rodrigues de Queiroz Santos, PEB1A, a partir de 29/04/2014.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 69/15

Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por oito dias, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, Masp 1238300.6.1, Simone Alves Felicissimo Martins, ATBD1, a partir de 19/10/2015.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 70/15

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 31/12/2015, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº 4876, do servidor: - Campina Verde, E.E. Nossa Senhora das Graças, Masp 655042.0.1, Marlene da Silva Pereira, a partir de 16/11/2015, referente ao PEB1A, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com o § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 81 h/a; - Nova Ponte, E.E. Josias Pinto, Masp 979261.5.1, Marly Cardoso Fortunato, a partir de 16/11/2015, referente ao ATB1C, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 5162 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 30 h semanais; - Prata, E.E. Noraldino Lima, Masp 837002.5.1, Lindalva Aparecida dos Santos Oliveira, a partir de 16/11/2015, referente ao ASB1D, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 6100 dias de exercício correspondente à carga horária de 30 h; - Uberlândia, E.E. Jerônimo Arantes, Masp 692918.6.1, Ana Maria Eduardo de Oliveira, a partir de 16/11/2015, referente ao ASB1G, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 30 h; E.E. Marechal Castelo Branco, Masp 258638.6.2, Ediana Geralda Costa Araújo, a partir de 12/11/2015, referente ao PEB1A, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 3988 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a; E.E. Segismundo Pereira, Masp 1004071.5.2, Moacir Rabelo da Silva, a partir de 16/11/2015, referente ao PEB1A, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 5279 dias de exercício, correspondente à carga horária de 108 h/a e a percepção de 2 h/a de exigência curricular.

ANULAÇÃO DE LOTAÇÃO – ATO Nº 174/15

Anula o Ato nº 11/15 publicado em 17/11/15 referente a Lotação, por motivo de duplicidade.

ANULAÇÃO DE MUDANÇA DE LOTAÇÃO – ATO Nº 175/15

Anula o Ato nº 14/15 publicado em 17/11/15 referente a Mudança de Lotação, por motivo de duplicidade.

ANULAÇÃO DE REMANEJAMENTO – ATO Nº 176/15

Anula o Ato nº 15/15 publicado em 17/11/15 referente a Remaneja-mento, por motivo de duplicidade.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 37/15

Registra Opção Remuneratória, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei 15293, de 2004, do servidor: - Uberlândia, E.E. Marechal Castelo Branco, Masp 257058.8, Maria Floripes da Silva, PEB1P, admissão 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50%(cinquenta por cento) da remunera-ção do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIII, a partir de 01/07/2015.

ANULAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTA-MENTO – ATO Nº 180/15

Anula o Ato nº 19/15 publicado em 17/11/15 referente a revogação de férias-prêmio afastamento, por motivo de duplicidade.

ANULAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 181/15

Anula o Ato nº 39/15 publicado em 17/11/15 referente a Férias-Prêmio Concessão, por motivo de duplicidade.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 42/15

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 1107539.7.1, Maria Gisele Peres, ANE1A, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/12/2014 data do exercício.

ANULAÇÃO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASA-MENTO – ATO Nº 183/15

Anula o Ato nº 29/15 publicado em 17/11/15 referente ao Afastamento por Motivo de Casamento, por motivo de duplicidade.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 33/15

Registra Afastamento por Motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por oito dias, ao servidor: - Araguari, E.E. Professora Katy Belém, Masp 1178600.1.2, Rita Amélia de Avila Oliveira, EEBD1, a partir de 03/10/15; - Uberlândia, E.E. Dona Alexandra Pedreiro, Masp 1392492.3.1, José Braga Guimarães Neto, PEBD1, a partir de 30/10/15.

ANULAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 184/15

Anula o Ato nº 28/15 publicado em 17/11/15 referente Licença à Ges-tante, por motivo de duplicidade.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 10/15

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/ SCAP/Nº 01/2012, por cinco dias, ao servidor: - Uberlândia, E.E. 13 de Maio, Masp 1164966.2.1, Fernando Moreira Rosa, PEBD1, a partir de 11/11/15.

ANULAÇÃO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 185/15

Anula os Atos nºs 60/15 e 61/15 publicados em 17/11/15 referente ao Afastamento por Motivo de Luto, por motivo de duplicidade.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 70/15

Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por oito dias, ao servidor: - Tupaciguara, E.E. Bráulino Mamede, Masp 1206201.4.1, Donizete Aparecida Caetano, ASBD1A, a partir de 07/11/15; - Uberlândia, E.E. Dona Alexandra Pedreiro, Masp 1253937.5.1, Euvânia Evangelista de Freitas Souza, PEBD1, a partir de 10/11/15.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 71/15

Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor: - Araguari, E.E. Pro-fessora Katy Belém, Masp 971527.7.1, Patricia Pereira, PEB1A, a partir

de 05/11/15; - Uberlândia, E.E. Hortêncio Diniz, Masp 687405.1.1, Maria Izabel Rosa Nobrega, ATB1C, a partir de 31/10/15.

ANULAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTA-DORIA – ATO Nº 186/15

Anula os Atos nº 58/15, 59/15 e 60/15 publicados em 17/11/15 referente Afastamento Preliminar à Aposentadoria, por motivo de duplicidade.

ANULAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTA-DORIA – ATO Nº 187/15

Anula o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 1056551.3.1, João Luis da Costa, ATB2E, Ato nº 49/15, publicado em 01/08/15, na parte em que concedeu Afastamento Preliminar à Aposentadoria, por motivo acerto na aposentadoria; Masp 334333.2.1, Maria de Fátima Vieira Sousa, ATB4L, Ato nº 49/15, publicado em 01/08/15, na parte em que concedeu Afastamento Preliminar à Aposentadoria, por motivo acerto na aposentadoria.

ANULAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMI-NAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 188/15

Anula o Ato de Retificação de Afastamento Preliminar à Aposentad-ria, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 603905.1.1, Ana Maria Gomes de Moura, PEB1A, Ato nº 94/14, publicado em 31/05/14, na parte em que retificou Afastamento Preliminar à Aposentadoria, por motivo de acerto na aposentadoria.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 71/15

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do servid- dor: - Araguari, E.E. Paes de Almeida, Masp 338434.4.1, Almerina Vieira Ferreira, a partir de 17/11/15, referente ao PEB1P, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com o § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, corres- pondente à carga horária de 108 h/a e da percepção de 11 h/a de dobra de turno; Masp 334333.2.1, Maria de Fátima Vieira Sousa, a partir de 01/08/15, referente ao ATB4L, à vista de requerimento de aposentado-ria pelo art. 6º da EC 41/03 com direito à remuneração integral, cor- respondente à carga horária de 30 h/a; - Uberlândia, E.E. Américo René Giannetti, Masp 1056551.3.1, João Luis da Costa, a partir de 01/08/15, referente ao ATB2E, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § da EC 41/03 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 30 h; E.E. João Rezende, Masp 377395.9.2, Iara Gouveia Fagundes, a partir de 19/11/15, referente ao PEB1P, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com o § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e da percepção de 29 h/a de aulas facultativas.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 72/15

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADO-RIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 31/12/2015, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº 4876, do servidor: - Araguari, E.E. Madre Maria Blandina, Masp 691417.0.1, Maria Aparecida Henrique Xavier, a partir de 19/11/15, referente ao PEB1A, conforme requerimento de aposentado-ria pelo art. 40, § 1º e 5º, inciso III, alínea “a” da CF/88, com reda- ção dada pela EC 41/03 com direito à remuneração integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a e a percepção de 10 h/a de exigência curricular; Masp 897788.6.1, Maria de Fátima Alves, a partir de 19/11/15, referente ao PEB1A, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e a percepção de 05 h/a de exigência curricular; E.E. Padre Eloi, Masp 260149.0.2, Maria Helena Braga dos Reis, a partir de 19/11/15, referen- te ao PEB1A, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 3704 dias de exercício, sendo a última remuneração correspon- dente à carga horária de 108 h/a; E.E. Rainha da Paz, Masp 289091.1.1, Edna Martins Fernandes de Mendonça, a partir de 19/11/15, referente ao ATB1G, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 10098 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 30 h semanais; - Uberlândia, E.E. do Bairro Jardim das Palmeiras, Masp 881601.9.1, Eliete Maria Andrade Silva, a partir de 19/11/15, referente ao ATB1E, conforme requerimento de aposentado-ria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 30 h; Masp 695294.9.1, Maria da Conceição de Oliveira, a partir de 19/11/15, referente ao PEB1A, conforme requerimento de aposentado-ria pelo art. 6º da EC 41/03 com direito à remuneração integral, corres- pondente à carga horária de 108 h/a; Masp 840396.6.1, Neusa Maria da Aparecida Abreu Pereira, a partir de 19/11/15, referente ao ASB1C, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 4640 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 30 h semanais; E.E. Mário Porto, Masp 696845.7.1, Leda Maria Ferreira Martins, a partir de 19/11/15, referente ao ASB1D, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 7259 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 30 h; E.E. Pro-fessora Juvenília Ferreira dos Santos, Masp 818939.2.1, Maria Nilza Bonisegnia Borges, a partir de 19/11/15, referente ao ASB1F, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 30 h.

ANULAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVI-DOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL – ATO Nº 189/15

Anula o Ato nº 04/15 publicado em 17/11/15 referente Redução de Carga Horária de Servidor Responsável por Excepcional, por motivo de duplicidade.

Anula o Ato nº 19/2015 publicado em 17/11/15, por motivo de duplicidade.

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 17/15

DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, o servid- or para: - Araguari, E.E. Paes de Almeida, Masp 1123636.1.2, Narda Kamilla Prado Chaves, ATB1A, de Araguari, E.E. Padre Damião, devendo entrar em exercício a partir de 18/11/2015, a pedido da servidora.

ANULAÇÃO DE OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 191/15

Anula o Ato de Opção Remuneratória, referente ao servidor: - Uberlân- dia, SRE, Masp 346754.5.2, Mônica Belém de Menezes Rios, PEB2P, Ato nº 33/15, publicado em 17/11/15, na parte em que concedeu Opção Remuneratória, por publicação indevida.

Anula o Ato nº 04/15 publicado em 17/11/15 referente Redução de Carga Horária de Servidor Responsável por Excepcional, por motivo de duplicidade.

ANULAÇÃO DE PORTARIA – ATO Nº 190/15

Anula a Portaria nº 19/2015 publicada em 17/11/15, por motivo de duplicidade.

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 17/15

DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, o servid- or para: - Araguari, E.E. Paes de Almeida, Masp 1123636.1.2, Narda Kamilla Prado Chaves, ATB1A, de Araguari, E.E. Padre Damião, devendo entrar em exercício a partir de 18/11/2015, a pedido da servidora.

ANULAÇÃO DE OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 191/15

Anula o Ato de Opção Remuneratória, referente ao servidor: - Uberlân- dia, SRE, Masp 346754.5.2, Mônica Belém de Menezes Rios, PEB2P, Ato nº 33/15, publicado em 17/11/15, na parte em que concedeu Opção Remuneratória, por publicação indevida.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 38/15

Registra Opção Remuneratória, nos termos do inciso II, § 3º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei 15293, de 2004, do servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 65040.8, Aparecida Mota Cardoso, EEB2P, admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apos- tilado, Diretor de Escola DI, a partir de 01/07/2015; Masp 289916.9, Cassenir Teodoro de Alvarenga, PEB2P, admissão 01, pela remunera- ção do cargo efetivo acrescida da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola DI, a partir de 01/07/2015; Masp 72976.4, Heloisa Helena Paschoalini Tavares, EEB2P, admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/2015; Masp

MINAS GERAIS - CADERNO 1

262845.1, Iolanda Rodrigues Assis Abalém, PEB2P, admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola DI, a partir de 01/07/2015; Masp 95234.1, Neuzo Lopes de Melo, EEB2P, admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo acresce- cida da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/2015.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 39/15

Registra Opção Remuneratória, nos termos do § 4º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei 15293, de 2004, do servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 140923.4, Dora Alice Lemos Ferreira, PEB1E, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DIII, a partir de 01/07/15; Masp 157328.6, Geraldá Candida de Lacerda, PEB1A, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remunera- ção do cargo efetivo, acrescido da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissã de Diretor de Escola DIV, a partir de 01/07/1